



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO (ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021)

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SECRETARIA DEMANTANTE: Secretaria Municipal de Educação.

1. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica para elaboração de projetos técnicos de ampliação de carga elétrica e implantação de novo padrão de medição, destinados à EMEF Giusto Damo e à EMEI Mãe de Deus.

1.1. JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação das instalações elétricas da EMEF Giusto Damo e da EMEI Mãe de Deus, tendo em vista a demanda por ampliação de carga elétrica, revisão do sistema elétrico interno e externo e implantação de novo padrão de medição, medidas indispensáveis ao adequado funcionamento das unidades escolares e à continuidade dos serviços educacionais prestados à comunidade. As unidades apresentam necessidade imediata de avaliação técnica especializada, a fim de verificar a capacidade instalada, dimensionar corretamente as cargas elétricas e atender às normas técnicas vigentes e às exigências da concessionária de energia elétrica. A ausência de projeto técnico atualizado pode comprometer a segurança das instalações, ocasionar sobrecargas, interrupções no fornecimento de energia elétrica, prejuízo ao funcionamento das atividades escolares e riscos ao patrimônio público, servidores e alunos. Cumpre destacar, ainda, que o Município não dispõe de engenheiro eletricista em seu quadro de servidores, o que inviabiliza a elaboração interna dos projetos técnicos necessários à adequação da infraestrutura elétrica das referidas unidades. Dessa forma, a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica mostra-se indispensável para a correta elaboração dos projetos técnicos, em observância às normas técnicas vigentes e às exigências da concessionária de energia elétrica. Ressalta-se que a contratação possui caráter emergencial, uma vez que a situação atual demanda providências imediatas para evitar a paralisação parcial ou total das atividades escolares e mitigar riscos relacionados à segurança das instalações elétricas. A demora decorrente da realização de processo licitatório ordinário poderá agravar a situação existente, comprometendo a continuidade dos serviços públicos essenciais de educação. Diante da essencialidade dos serviços educacionais, da urgência na adequação da infraestrutura elétrica, do risco de interrupção das atividades escolares e da inexistência de corpo técnico especializado no quadro municipal, resta caracterizada a situação emergencial, que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, limitada ao estritamente necessário para o atendimento da emergência e à garantia da continuidade dos serviços públicos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: O Município de Frederico Westphalen encontra-se com o Plano de Contratações Anual de 2026 em execução. Contudo, a presente contratação não estava originalmente prevista no referido planejamento, tendo em vista tratar-se de necessidade superveniente identificada pela



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Administração, decorrente da urgência na adequação das instalações elétricas da EMEF Giusto Damo e da EMEI Mãe de Deus. A demanda surgiu posteriormente à elaboração do Plano de Contratações Anual, em razão da constatação da necessidade imediata de ampliação de carga elétrica, revisão do sistema elétrico e implantação de novo padrão de medição, medidas indispensáveis para garantir a continuidade e segurança do funcionamento das unidades escolares. Dessa forma, a contratação será incluída no Plano de Contratações Anual de 2026 como demanda superveniente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não havendo impedimento à sua realização, uma vez que a ausência de previsão inicial não obsta a contratação quando devidamente justificada a necessidade administrativa e o interesse público envolvido.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a)** O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços técnicos de engenharia elétrica, de natureza predominantemente intelectual, voltados à elaboração de dois projetos técnicos para ampliação de carga elétrica, revisão do sistema elétrico interno e externo e implantação de novo padrão de medição, destinados à EMEF Giusto Damo e à EMEI Mãe de Deus, incluindo estudos, memoriais técnicos, dimensionamentos, especificações e demais elementos necessários à adequação das instalações elétricas às normas técnicas vigentes e às exigências da concessionária de energia elétrica. Trata-se, portanto, de serviço técnico especializado, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b)** A contratação será realizada por meio de DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da situação emergencial caracterizada pela necessidade imediata de adequação das instalações elétricas das unidades escolares, diante do risco de interrupção das atividades educacionais e comprometimento da segurança das edificações. O critério adotado será o menor preço global, observada a compatibilidade da proposta com as exigências técnicas do objeto e a capacidade da empresa para a adequada execução dos serviços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- c)** Para a execução do objeto, a empresa contratada deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos, em conformidade com os arts. 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021, incluindo comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como qualificação técnica compatível com o objeto.

3.1. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a)** A contratada deverá executar o objeto de forma integral, observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, a legislação vigente, as exigências da concessionária de energia elétrica e as disposições contratuais estabelecidas pelo Município.
- b)** A contratada deverá elaborar os projetos técnicos de engenharia elétrica para a EMEF Giusto Damo e para a EMEI Mãe de Deus, contemplando, no mínimo, estudos técnicos, memoriais descritivos, dimensionamentos, especificações técnicas, plantas, diagramas, detalhamentos e demais elementos necessários à ampliação da carga elétrica, revisão do sistema elétrico interno e externo e implantação de novo padrão de medição.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- c) A contratada deverá realizar levantamento técnico das instalações existentes, quando necessário, a fim de subsidiar a correta elaboração dos projetos e o dimensionamento das cargas elétricas.
- d) A contratada deverá encaminhar os projetos técnicos elaborados ao Município para análise e aprovação, promovendo as adequações, correções ou complementações eventualmente solicitadas, sem ônus adicional, até a aprovação definitiva.
- e) A contratada deverá entregar os projetos devidamente assinados por profissional habilitado, acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou documento equivalente.
- f) A contratada deverá fornecer todos os documentos técnicos necessários à aprovação junto à concessionária de energia elétrica, incluindo memoriais, diagramas unifilares, cálculos de demanda e demais exigências técnicas aplicáveis.
- g) A contratada deverá prestar esclarecimentos técnicos ao Município durante a análise dos projetos e, quando necessário, durante o processo de aprovação junto à concessionária de energia elétrica.
- h) A contratada será responsável pela qualidade técnica dos projetos elaborados, respondendo por eventuais inconsistências, erros de dimensionamento ou desconformidades com as normas técnicas vigentes.
- i) Ao final, a contratada deverá entregar ao Município todos os projetos em formato digital e editável, bem como versão em PDF, acompanhados da documentação técnica completa necessária à futura execução das adequações elétricas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

ITEM	Sub - Item	Objeto	Quant	Unidade	Valor Total
01		Serviços de engenharia elétrica para elaboração de projeto técnico de ampliação de carga elétrica e implantação de novo padrão de medição destinados à EMEF Giusto Damo e à EMEI Mãe de Deus.	01	un	
	1/1	Serviços de engenharia elétrica para elaboração de projeto técnico de ampliação de carga elétrica e implantação de novo padrão de medição– <u>EMEF GIUSTO DAMO</u>	01	Serviço	R\$ 4.500,00
	1/2	Serviços de engenharia elétrica para elaboração de projeto técnico de ampliação de carga elétrica e implantação de novo padrão de medição– <u>EMEI MÃE DE DEUS</u>	01	Serviço	R\$ 4.500,00
Total:					RS 9.000,00



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Para atendimento da necessidade administrativa, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado capazes de solucionar a demanda de adequação das instalações elétricas das unidades escolares, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos. O levantamento de mercado constitui etapa obrigatória do planejamento da contratação, devendo a Administração identificar as soluções existentes e justificar a escolha da mais vantajosa. Dentre as alternativas identificadas, destacam-se: a) Elaboração dos projetos elétricos por equipe técnica própria do Município: alternativa inviável no caso concreto, tendo em vista que o Município não dispõe de engenheiro eletricitista em seu quadro funcional, nem de estrutura técnica suficiente para a realização dos estudos, dimensionamentos e projetos necessários. b) Contratação integrada de empresa para elaboração do projeto e execução das adequações elétricas: alternativa considerada inadequada neste momento, pois a Administração necessita inicialmente apenas da elaboração dos projetos técnicos, que servirão de base para futura contratação da execução, permitindo melhor definição do objeto, estimativa de custos e planejamento adequado. c) Contratação de empresa especializada exclusivamente para elaboração dos projetos técnicos elétricos: alternativa que se mostra mais adequada, uma vez que permite a obtenção de estudos técnicos precisos, memoriais, dimensionamentos e demais elementos necessários para adequação das instalações, possibilitando posterior execução de forma segura e planejada. Serviços dessa natureza são usualmente ofertados por empresas de engenharia elétrica, abrangendo elaboração de projetos, análises técnicas e aprovação junto à concessionária de energia. d) Contratação por meio de convênios ou cooperação técnica com outros órgãos: alternativa considerada inviável diante da urgência da demanda e da inexistência de instrumentos vigentes que possibilitem o atendimento imediato da necessidade. Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos técnicos elétricos apresenta-se como a solução mais adequada, técnica e economicamente viável, permitindo a correta definição das intervenções necessárias, atendimento às normas técnicas e às exigências da concessionária de energia elétrica, bem como o adequado planejamento das futuras adequações.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se, para a presente contratação, o valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para elaboração de dois projetos técnicos completos, destinados à EMEF Giusto Damo e à EMEI Mãe de Deus, contemplando a ampliação de carga elétrica, revisão do sistema elétrico interno e externo e implantação de novo padrão de medição, conforme as necessidades identificadas pela Administração. A contratação abrangerá a realização de levantamento técnico das instalações existentes, análise da demanda de carga elétrica, dimensionamento dos circuitos, definição das adequações necessárias, elaboração de memoriais descritivos, cálculos técnicos, diagramas unifilares, plantas, especificações técnicas e demais documentos indispensáveis à correta adequação das instalações elétricas das unidades escolares. A solução também compreende a elaboração dos projetos em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente as normas da ABNT aplicáveis às instalações elétricas, bem como o atendimento às exigências da concessionária de energia elétrica, incluindo a definição do novo padrão de medição e da



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

entrada de energia das edificações. Deverão ser entregues os projetos devidamente assinados por profissional habilitado, acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, além de todos os documentos técnicos necessários para aprovação junto à concessionária de energia elétrica e para subsidiar futura contratação da execução das adequações elétricas. A adoção dessa solução permitirá a correta definição técnica das intervenções necessárias, garantindo maior segurança das instalações elétricas, adequação à demanda de carga das unidades escolares, atendimento às normas técnicas e às exigências da concessionária, bem como o adequado planejamento da futura execução dos serviços, assegurando a continuidade e regularidade das atividades educacionais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. O § 1º do mesmo artigo prevê que, ao aplicar o parcelamento, a Administração deve considerar a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de múltiplos contratos, as vantagens da redução de custos com a divisão do objeto em itens, e o dever de ampliar a competição, evitando a concentração de mercado. No entanto, no caso específico desta contratação, o parcelamento do objeto não se revela adequado, viável nem vantajoso para a Administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a presente contratação, pretende-se obter a elaboração de projetos técnicos de engenharia elétrica completos e adequados às necessidades da EMEF Giusto Damo e da EMEI Mãe de Deus, contemplando a ampliação de carga elétrica, revisão das instalações existentes e implantação de novo padrão de medição, em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências da concessionária de energia elétrica. Busca-se, ainda, garantir maior segurança das instalações elétricas das unidades escolares, reduzindo riscos de sobrecargas, falhas no fornecimento de energia, danos a equipamentos e eventuais interrupções das atividades educacionais, assegurando condições adequadas de funcionamento dos prédios públicos. Pretende-se também viabilizar a regularização das instalações elétricas junto à concessionária de energia elétrica, permitindo a ampliação da capacidade de carga das edificações e o atendimento da demanda atual e futura das unidades escolares. Outro resultado esperado é a obtenção de documentação técnica completa e adequada, que possibilite à Administração realizar futura contratação para execução das adequações elétricas com maior precisão, segurança e economicidade, evitando retrabalhos, aditivos contratuais e soluções improvisadas. Por fim, busca-se assegurar a continuidade, regularidade e qualidade dos serviços públicos de educação, mediante a adequação da infraestrutura elétrica das unidades escolares, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores e maior segurança aos alunos e usuários dos serviços públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117, §3º da Lei nº 14.133, de 2021, fica designada a Sra Maristela Piovesan Freitas, Secretária Municipal de Educação, ou outra pessoa devidamente designada, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

10.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d) publicação e divulgação da dispensa emergencial de licitação;
- e) realização de empenho; e
- f) assinatura e publicação do contrato administrativo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não foram localizadas contratações correlatas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: A solução proposta, por consistir na elaboração de projetos técnicos de engenharia elétrica para a EMEF Giusto Damo e a EMEI Mãe de Deus, não envolve, nesta etapa, a execução de obras ou intervenções físicas, razão pela qual não se vislumbram impactos ambientais diretos e significativos decorrentes da presente contratação. Eventuais impactos ambientais indiretos ou de baixa relevância poderão ocorrer futuramente, quando da fase de execução das adequações elétricas que vierem a ser definidas nos projetos, tais como geração pontual de resíduos, utilização de materiais elétricos, substituição de componentes e uso temporário de recursos. Tais aspectos deverão ser devidamente avaliados e mitigados por ocasião da futura contratação da execução, com observância da legislação ambiental vigente e das boas práticas de engenharia. Ressalta-se, ainda, que a adequação da infraestrutura elétrica das unidades escolares tende a gerar impactos ambientais positivos, especialmente pela melhoria da eficiência energética, correto dimensionamento das cargas elétricas, redução de perdas de energia, diminuição do risco de falhas e maior segurança operacional das instalações, contribuindo para a sustentabilidade das edificações públicas e para a continuidade dos serviços educacionais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen/RS, 13 de abril de 2026.

Maristela Piovesan Freitas
Secretária Municipal de Educação